

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

*Pós – Avaliação 3/3*

**“Linha Bemposta-Lagoaça 3, a 400 kV e desvio da Linha Picote  
Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50”**

*Agência Portuguesa do Ambiente*

**Agosto de 2009**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração

- Cristina Sobrinho
- Rita Cardoso

### Secretariado

- Olga Mendonça

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### ANEXO II – Pareceres

## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

**“Linha Bemposta-Lagoaça 3, a 400 kV e do Desvio da Linha Picote-Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50”**

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de Pós – Avaliação do Projecto **“Linha Bemposta-Lagoaça 3, a 400 kV e desvio da Linha Picote-Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50”**.

### 2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, **de 24 de Julho a 10 de Agosto de 2009**.

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Freixo de Espada a Cinta
- Câmara Municipal de Mogadouro

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia pertentes ao Concelho:

#### **Freixo de Espada a Cinta:**

- Junta de Freguesia de Lagoaça

#### **Mogadouro:**

- Junta de Freguesia de Bemposta
- Junta de Freguesia de Tó
- Junta de Freguesia de Peredo da Bemposta
- Junta de Freguesia de Ventozelos
- Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos
- Junta de Freguesia de Bruçó

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO**

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afiação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal Correio da Manhã;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### **5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS**

No período do Acompanhamento Público foram recebidos seis pareceres com a seguinte proveniência:

- Autoridade Florestal Nacional
- DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direcção-Geral de Energia e Geologia
- Instituto Geográfico Português
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- Rede Ferroviária Nacional REFER EPE

#### **6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

A Autoridade Florestal Nacional informa que o projecto em avaliação atravessa áreas com sobreiros, azinheiras, pinhal e eucalipto.

Emite parecer favorável condicionado ao cumprimento do seguinte:

- o disposto no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de Junho, os quais determinam que os cortes ou arranques em povoamentos de Sobreiro e de Azinheira só poderão ser autorizados para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- o disposto no Decreto-Lei nº 173/88, de 17 de Maio e do Decreto-Lei nº 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores, sempre que houver o corte prematuro de exemplares de Pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha ou de eucalipto em áreas superiores a 1 ha;
- o disposto na Portaria nº 103/2006, de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 815/2006 de 16 de Agosto, no que diz respeito às doenças do nemátodo da madeira do Pinheiro.

Refere, ainda, que o projecto incide, na sua parte inicial, na freguesia de Bruçô, sobre área ardida em 2008, e na parte final, na freguesia de Bemposta, em 2002.

Assim, alguns troços estão classificados de "alto risco espacial de incêndio" nos termos do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, que o republica.

Relativamente a medidas de defesa contra incêndios florestais, alerta para as acções preconizadas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos atravessados, Freixo Espada à Cinta e Mogadouro, bem como os artigos 15º, alínea 1-c) e 16º da legislação referida.

A DGADR informa que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área de competência daquela Direcção-Geral.

No entanto, considera que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área do projecto em análise.

A Direcção-Geral de Energia e Geologia informa que a área de estudo do projecto em análise sobrepõe-se com área de Pedido de Prospecção e Pesquisa – Quartzolita – Minas, Geotecnia e Construções, S.A. – MNPPP0514.

Assim, emite parecer favorável ao projecto em avaliação, devendo, no entanto, ser tida em consideração a salvaguarda do desenvolvimento da exploração dos recursos geológicos que poderá ocorrer na área do referido pedido de prospecção e pesquisa.

O Instituto Geográfico Português refere que a informação constante no Sumário Executivo, para avaliar até que ponto a implantação das estruturas irá causar perturbações ao normal desenvolvimento das actividades do IGP, é insuficiente.

Solicita, assim, que o proponente envie ao IPG as coordenadas definitivas das estruturas a implantar, com a indicação do respectivo sistema de referência, assim como a cota máxima das mesmas.

Informa que para o estudo das referidas visibilidades, deverá também o proponente solicitar ao IGP, as estrelas de pontarias dos vértices geodésicos em causa, por forma a introduzir essa informação no *layout* final do projecto em análise.

Informa, ainda, que na área do projecto existem os seguintes vértices geodésicos:

- SANTA BÁRBARA, de 3ª ordem, da folha 11-B à escala 1:50 000
- SERRALHÃO, de 3ª ordem, da folha 11B à escala 1:50 000;
- BRUÇÓ, de 3ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- CERRO, de 3ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- COTOVIAS, de 3º ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- GAJOPE, de 3ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- LAGOAÇÃO, de 1ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- LAGOAÇÃO-PA, de 1ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- PIÇARRA, de 3ª ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000.
- BARROCAIS, de 3ª ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- BEMPOSTA, de 3ª ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- BOTACO, de 3ª ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- TÓ, de 3ª ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- VALE DIANTEIRO, de 3ª ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- VENTOZELO, de 3ª ordem, da folha 12-A, à escala 1:50 000.

O ICP-ANACOM informa que a zona em análise não está presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioeléctrica associada.

Assim, não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

A EP informa que não se encontra previsto nenhum projecto rodoviário que possa interferir com a área em análise.

A REFER menciona que o traçado em estudo cruza a rede de caminho-de-ferro, mais precisamente a Linha do Sabor, presentemente sem exploração ferroviária.

Face à informação disponibilizada (particularmente cartográfica) no Sumário Executivo, conclui que os apoios estão fora do Domínio Público Ferroviário, alertando, contudo, para o facto da implantação do apoio n.º 54/96 estar projectada para a faixa pertencente à zona *non aedificandi*, devendo este apoio ficar, no mínimo, colocado a cerca de 15 m do eixo da Linha do Sabor.

## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

**"Linha Bemposta-Lagoaça 3, a 400 kV e desvio da Linha Picote Bemposta, a 220 kV,  
entre os apoios P39 e P50"**

Rita Cardoso  
Cristina Salgueiro

Agência Portuguesa do Ambiente

Agosto de 2009

## ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristovão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng. <sup>º</sup> Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal "Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5º	1100-550 LISBOA
Redacção da Rádio Planalto	Av. Nossa Senhora do Caminho Centro C. Alameda	5200-207 MOGADOURO
Redacção da Rádio RBA	Av. Águeda de Oliveira, 6 R/c Dtº	5300-001 BRAGANÇA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Rádio Bragançana RBA CRL	Avenida Nossa Senhora Caminho C Com Alameda-lj 7/8	5200-207 MOGADOURO
Redacção do Jornal Mensageiro de Bragança	Rua Dr. Herculano Conceição Apartado 77	5301-901 BRAGANÇA
Redacção do Jornal Nordeste	Rua Alexandre Herculano, 214 – 1º Apartado 215	5300-075 BRAGANÇA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA

• Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote	Rua de la Peinha I Puio	5225-072 PICOTE
Câmara Municipal de Miranda do Douro	Largo D. João III	5210-190 MIRANDA DO DOURO
DGADR – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Direcção-Geral de Energia e Geologia	Av. 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 LISBOA
Junta de Freguesia de Picote	Rua da Igreja	5225-072 PICOTE
Junta de Freguesia de Sendim	Av. Ciclo Preparatório	5225-101 SENDIM
Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa	Largo Abade Morais, nº 2	5210-336 VILA CHÃ
Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
REFER, EP	Direcção de Ambiente – VN Gaia Rua Silva Tapada, 379	4430-239 VILA NOVA DE GAIA
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 LISBOA

## ANEXO II

- **Pareceres Recebidos**



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

APDA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input checked="" type="checkbox"/> QDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> OPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> OPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS E-C20752			

06/08/2009



Autoridade  
Florestal  
Nacional

FAX

(Date)

DATA: 06.08.2009

PARA: Ex.mo Senhor Fax nº.  
 (To) Director-Geral da Agência 21 471 90 74  
 Portuguesa do Ambiente

DE: Autoridade Florestal Nacional Fax nº  
 (From) Direcção de Unidade de Gestão 21 312 49 91  
 Florestal

Nº DE PÁGINAS: 2 MENSAGEM Nº. 3914  
 (Num of pages)

ASSUNTO: Acompanhamento Público dos Projectos – "Linha da Bemposta - Lagoaça 3, a 400kV e do  
 (Subject) desvio da Linha Picote – Bemposta, a 220kV, entre os apoios P39 e P50"

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) relativo ao projecto acima referido o qual nos foi enviados através do vosso Of.Circ.437/09/GAI, de 22/07/2009, informamos V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

1 – O projecto atravessa áreas com sobreiros, azinheiras, pinhal e eucaliptal.

Os sobreiros e as azinheiras são espécies protegidas nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho, os quais determinam que:

- o corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, em povoamentos ou isolados, carece de autorização nos termos do art. 3,

- a conversão de povoamentos só são autorizados se visarem a realização de empreendimentos de imprescindível utilidade pública e projectos de relevante e sustentável interesse para a economia local, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização, de acordo com o disposto no artigo 2º, nº 2, alínea b).

O corte prematuro de exemplares de Pinheiro bravo em áreas superiores a 2 há ou de Eucalipto em área superiores a 1 ha, deverá ser cumprido o Decreto-Lei nº 173/88, de 17 de Maio e do Decreto-Lei nº 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

Devido à doença do nemátodo da madeira do Pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante na Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 815/2006 de 16 de Agosto.

2 - O projecto incide, na sua parte inicial, na freguesia de Bruçó, sobre área ardida em 2008, e na parte final, na freguesia de Bemposta, em 2002<sup>1</sup>.

Alguns troços estão classificados de "alto risco espacial de incêndio" nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que o republica.

<sup>1</sup> Podendo ser descarregado a cobertura das áreas ardidas, em formato shape file, no seguinte endereço da nossa página da Internet:  
<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/informacoes/cartografia/cartografia>.



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



Autoridade  
Florestal  
Nacional

00

Assim sendo e relativamente a medidas de defesa contra incêndios florestais, chamamos atenção para as ações preconizadas nos Plano Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos atravessados, Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro, bem como os artigos 15.º, alínea 1-c) e 16.º da legislação citada.

O parecer da Autoridade Florestal Nacional sobre o projecto de execução é favorável condicionado ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 169/ 2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho, relativo ás medidas de protecção do sobreiro e da azinheira.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

Anexo  
AA

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal

+351.21 312 4800 | +351.21 312 4987

info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

DNE - Direção Geral

;218442316 # 1/  
DGADR  
Direcção-Geral  
de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

## TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 138/DSRRN/DPRS/09

DATA: 30.07.2009

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Acompanhamento Público do projecto

"PROJECTO DA LINHA BEMPOSTA – LAGOAÇÃO 3, a 400 Kv e do desvio da linha  
Picote – Bemposta, a 220 Kv, entre os apoios P39 e P50 "

MENSAGEM:

(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

Agência Portuguesa do Ambiente  
3000 LISBOA CEGOLPE II SGDM  
CEGOLPE II SGDM  
SOPA DOPERA DOPERA  
DOPAR DOPCA DOPCA  
DOPA DOPRA DOPRA  
DOPB DOPREP DOPREP  
Data: 020416  
07/08/2009

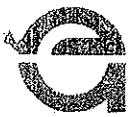
O Director Geral

*Estêvão*

José R. Estêvão

AM

*P. Engº Ribeiro  
CR  
3/8/09*



**Direcção Geral  
de Energia e Geologia**

6942009  
APA 2009-08-06 10:47 E-020643/2009

04.AG02009 011352

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input checked="" type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input checked="" type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAL	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exm.<sup>o</sup> Senhor Director Geral  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Musgueira , 9/9A- Zambujal  
Ap. 7585  
2611-865 Amadora

Sua referência:  
Of.Circular 437/09/GAIA  
PA 313

Sua comunicação:  
22.JUN.09

Nossa referência:

ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto  
Projecto: Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400kV e do Desvio da Linha Picote – Bemposta, a 200 kV, entre os apoios P39 e P50

Sobre o assunto em título e na sequência da análise aos elementos do Sumário Executivo do respectivo RECAPE, informo V.Ex<sup>a</sup> que, de acordo com o indicado na planta à escala de 1/160.000 – Desenho n.<sup>o</sup> 273/DAT/2009 em anexo, verificou-se que a área de estudo do projecto "Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400kV e do Desvio da Linha Picote – Bemposta, a 220kV, entre os apoios P39 e P50" sobrepõe-se com área de Pedido de Prospecção e Pesquisa – Quartzolita – Minas, Geotecnica e Construções,S.A – MNPPP0514.

Atendendo ao interesse deste projecto para o desenvolvimento regional e local, esta Direcção Geral emite parecer favorável ao projecto, devendo no entanto ser tida em atenção a salvaguarda do desenvolvimento da exploração dos recursos geológicos que poderá ocorrer na área do referido pedido de prospecção e pesquisa.

Com os melhores cumprimentos.

POL / O Subdirector - Geral

UCB  
10/8/2009

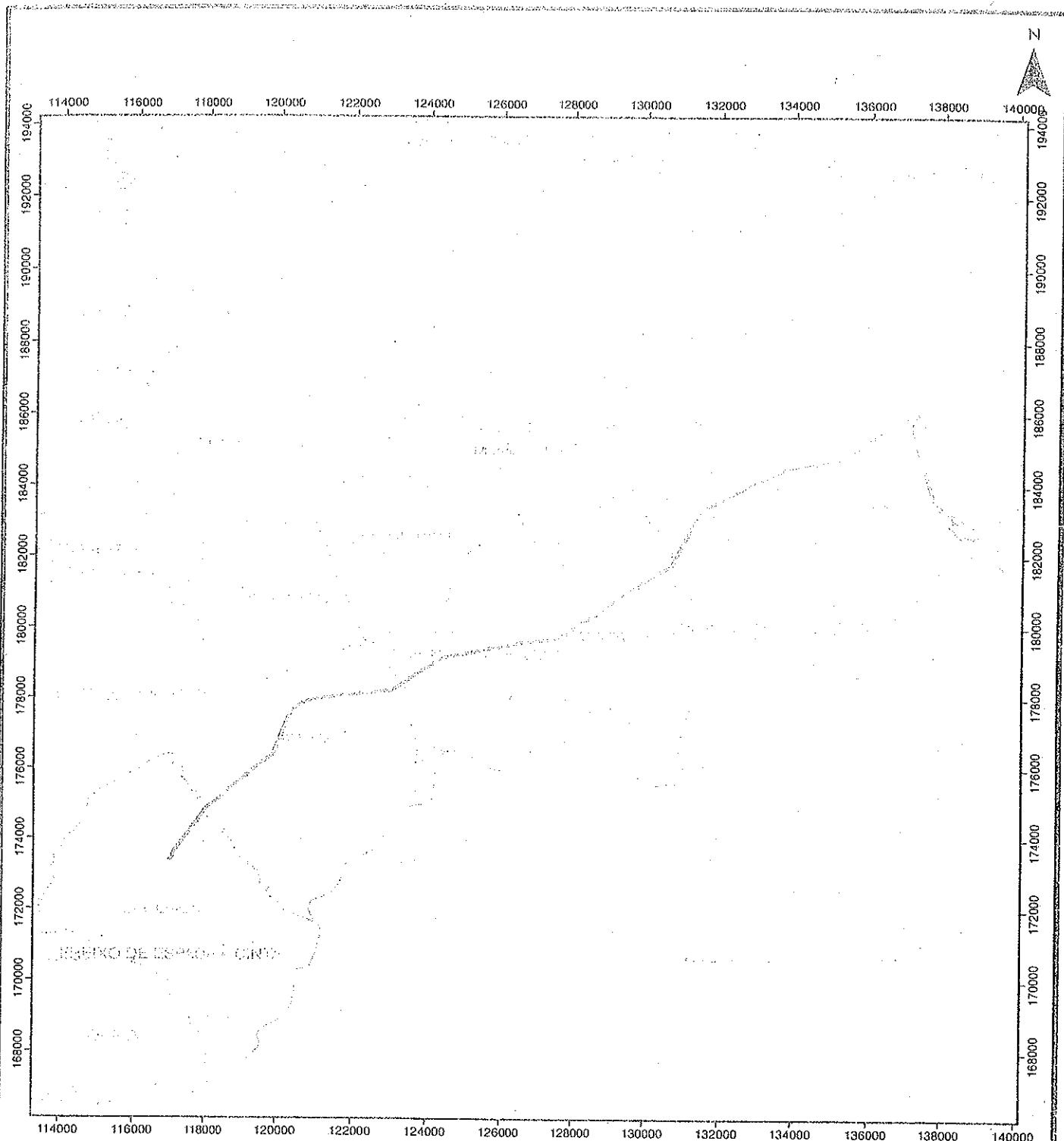
Carlos A. A. Caxaria

J. F. Alcântara da Cruz  
Director de Serviços

Anexo: O citado  
SVP/SVP

Av. 5 de Outubro, 87  
1069-039 Lisboa  
Tel.:21 792 27 00/800  
Fax: 21 793 95 40  
Linha Azul: 21 792 28 61  
[www.dgge.pt](http://www.dgge.pt)





Linha Bemposta - Lagoaça a desvio

Pedido de prospecção e pesquisa

Limite de Município

Limite de Freguesia

Límites Administrativos da IGP - CAOP 2008 1  
Sistema de Projecção Hayford-Gauss, Datum 73 (búlica)

Direção Geral  
de Energia e Geologia  
Divisão de Apoio Transversal

Linha Bemposta - Lagoaça 3, a 400 kV e desvio de Linha Picote - Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50.

Escala 1:160,000

Desenho nº 273/DAT/2009

Data: 06-06-2009

Executado por:  
Isabel Macieira

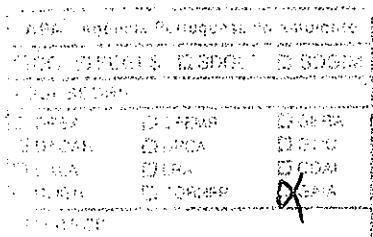
29 JUL '09 5160

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

APA 2009-07-31 11:01 E-020187/2009

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Engº Cláudia  
Tavares



Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2009.07.28 N. Ref<sup>a</sup>. 121/DSGC/DGeod/2009 V. Ref<sup>a</sup> S-007165/2009 de 2009.07.22  
Of.Circ.437/09/GAIA – PA313

**Assunto:** Acompanhamento Público do Projecto - "Projecto da Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400 kV e do Desvio da Linha Picote - Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50 - PA313"

Exmos. Senhores,

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português. A RGN, constitui o referencial oficial para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional (geodesia, cartografia, cadastro predial, topografia, implantação de obras públicas e particulares, etc). Além das finalidades referidas, a RGN serve um conjunto de outras finalidades de natureza técnica e científica, tais como, estudos de geodinâmica, estudos de impacto ambiental, controlo da orla costeira, ordenamento agrícola e florestal, hidrografia, etc.

Segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, serve o presente para informar que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutias de triangulação.

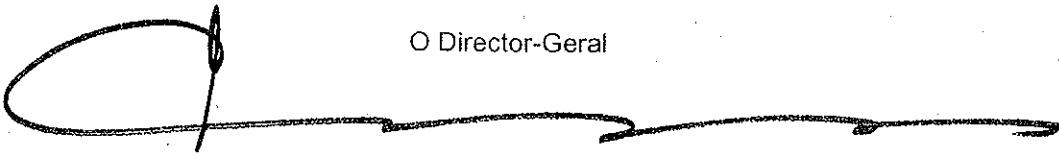
Após análise da informação que consta do documento – ficheiro "Volume1-SumExecutivo.pdf", do RECAPE313 - Linha Bemposta - Lagoaça 3, a 400 kV e Desvio da Linha Picote-Bemposta, a 220 kV – consultado na página web, verificou-se que esta é insuficiente para avaliar até que ponto a implantação destas estruturas irá causar perturbações ao normal desenvolvimento das actividades do Instituto Geográfico Português (IGP). Solicita-se ao promotor deste projecto, que envie ao IGP as coordenadas definitivas das estruturas a implantar, com indicação do respectivo sistema de referência, assim como a cota máxima das mesmas.

Para o estudo das referidas visibilidades, deverá também o promotor, solicitar ao IGP, as estrelas de pontarias dos vértices geodésicos em causa, cujo preço é de 13,30 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, por forma a introduzir essa informação no layout final do presente projecto.

Na área do projecto existem os seguintes vértices geodésicos:

- SANTA BÁRBARA, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-B à escala 1:50 000;
- SERRALHÃO, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-B à escala 1:50 000;
  
- BRUÇÓ, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- CERRO, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- COTOVIAS, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- GAJOPE, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- LAGOAÇA, de 1<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- LAGOAÇA - PA, de 1<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
- PIÇARRA, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 11-D à escala 1:50 000;
  
- BARROCAIS, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- BEMPOSTA, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- BOTACO, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- TÓ, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- VALE DIANTEIRO, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000;
- VENTOZELO, de 3<sup>a</sup> ordem, da folha 12-A à escala 1:50 000.

Com os melhores cumprimentos,



O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira  
Engº Geógrafo

*Engº Cláudia Fetezinha*

**ANACOM**

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

ATA 2009-08-10 11:47 E-020836/2009

APA : Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DGD <input type="checkbox"/> DGDGPS <input checked="" type="checkbox"/> SDGLP <input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA		
<input checked="" type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input checked="" type="checkbox"/> GDACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> GDALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> GDGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**  
**RUA DA MURGUEIRA, 9/9A -**  
**ZAMBUJAL - AP. 7585**  
**2611-865 AMADORA**

S/ referência  
Of. Circ. 437/09

S/ comunicação  
22-07-2009

N/ referência  
ANACOM-S40837/2009  
304030 - 651066

Data 2009-08-06

**Assunto: PROJECTO DE LINHA BEMPOSTA - LAGOAÇÃO 3, A 400KV, E DESVIO DA LINHA PICOTE - BEMPOSTA, A 220KV.**

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a zona onde incide o projecto a que ele diz respeito, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa zona, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a zona em causa não está presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioeléctrica associada. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

Com os melhores cumprimentos

P'la Directora  
  
**FERNANDA GIRÃO**  
Adjunta da Directora de  
Gestão do Espectro

*HCB  
11/8/2009*

**ICP – Autoridade Nacional de Comunicações**  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 LISBOA  
Tel +351 217211000 • Fax +351 217211001

AH008818/2009 - CM-DGE



Estradas de Portugal, S.A.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> CIDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
SESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> OFEMR	<input checked="" type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DDCAR	<input type="checkbox"/> OPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GDAL
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHPP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
OUTROS: E-020980		

**FAX****DE / FROM:** Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / ref.: 1897/2009/GAMB PROC.:

DATA/DATE: 10/08/2009 SAÍDA: 93445

**PARA / TO:** APA – Agência Portuguesa do Ambiente

Eng.º António Gonçalves Henriques

Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

CC:

FAX N°: 214 719 074

Nº DE PAGs. (incluindo esta): 1

S / ref.: Ofic.Circ.437/09/GAIA – PA313

DATA / DATE : 2009-07-22

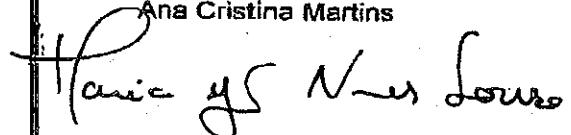
**Assunto:** Acompanhamento Público do projecto

"Projecto da Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400 kV e do Desvio da Linha Picote – Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50"

Relativamente ao assunto em epígrafe e analisando as interferências rodoviárias do projecto, vimos por este meio informar que, não se encontra previsto nenhum projecto rodoviário que possa interferir com a área em estudo.

Com os melhores cumprimentos,

  
Ana Cristina Martins

  
Maria João Nunes

diretora da Divisão de Obra e Exploração

HCB

11/8/2009

RB/GAMB

EP – Estradas de Portugal, S.A.  
Capital Social: 200.000.000 Euros  
NIF: 504598686

1/1

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA - PORTUGAL  
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97  
e-mail: ep@estradasdeportugal.pt • www.estradasdeportugal.pt

Direcção de Ambiente-VN Gaia  
Rua Silva Tapada, 379  
4430-239 VILA NOVA DE GAIA



6276 - 2009-09-22 10:00:00

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DGD	<input checked="" type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAL
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Exmo. Sr. Director Geral da  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Sr. Prof. António Gonçalves Henriques  
Rua da Murgueira, 9-9A Zambujal  
2611-865 Amadora

Sua referência:  
Of.Circ.437/09/GAIA

Sua comunicação de:  
22.06.2009

Nossa referência:  
803836/AM

Data:  
03.08.2009

**Assunto:** Acompanhamento Público do projecto "Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400 kV, e do Desvio da linha Picote – Bemposta, a 220 kV, entre os apoios P39 e P50" – fase de pós-avaliação.  
Parecer da REFER.

Exmo. Sr.,

No âmbito do Acompanhamento Público – adstrito à fase de Pós-Avaliação do projecto referido em epígrafe – analisou-se a informação disponível, designadamente o Sumário executivo constante no Vosso endereço electrónico, de modo a avaliar se as condicionantes, identificadas pela REFER na fase de Estudo Prévio (EP), foram tidas em consideração no desenvolvimento do Projecto de Execução (PE).

Sublinhe-se que o traçado em estudo cruza a rede de caminho-de-ferro, mais precisamente a Linha do Sabor (presentemente, sem exploração ferroviária), sendo que a REFER já foi consultada na fase de EP, tendo daí resultado a correspondente resposta – através do ofício com a Ref. nº 415485/AM, de 25/09/2007.

Em face da informação (particularmente cartográfica) disponibilizada no Sumário Executivo em questão, conclui-se que os apoios estão fora do Domínio Público Ferroviário, alertando-se, contudo, para o facto da implantação do apoio nº 54/96 estar projectada para a faixa pertencente à zona non aedificandi, devendo este apoio ficar, no mínimo, colocado a cerca de 15 m do eixo da Linha do Sabor.

Com os melhores cumprimentos,

João Moraes Sarmento

Director de Ambiente

13/08/2009  
Mod. 10-102

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Estação de Santa Apolónia  
Largo dos Caminhos-de-Ferro  
1100-105 LISBOA  
Telef: 211 022 000 Fax: 211 022 439  
Sedes Estações de Santa Apolónia LISBOA - Contabulidae e Registo na CICE: 306953613